

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 029/2021.

Dispõe sobre a Remoção de Servidores da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, a servidora ELIZÂNGELA DA SILVA CÁCERES ROJAS, Matrícula nº 3160, Agente de Serviços Institucionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, para a CEMEI Maria Benvinda Rabello..

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de janeiro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d5918c0d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>